



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20200057, do Pregão nº 005/2020-PP, da empresa **F.G. DE MELO EIRELI-ME**, por um período de 12 (doze) meses, para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Por meio deste instrumento, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS solicita o 4º termo Aditivo contratual nº **20200057**, do Pregão nº 005/2020-PP, pois as unidades vinculadas a SEMDAS têm um cronograma anual de camisas, folders, banners, outdoor, convites, adesivos, painéis, crachás, credenciais, informativos, entre outros serviços impressos.

Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização destes eventos, um dos fatores prioritários é a mobilização da comunidade em prol das questões sociais por meio da publicidade impressa visual. Sendo assim, faz-se necessário o presente Aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de divulgação dos eventos executados pela SEMDAS.

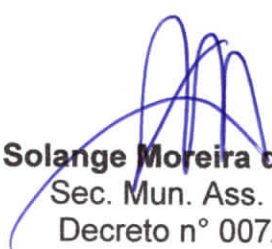
Nesse contexto, busca-se com eficiência e qualidade, os serviços institucionais em atendimento às demandas de informação e divulgação dos eventos de domínio público, planejados e executados por esta Secretaria.

Sendo assim, há necessidades do termo aditivo, para que seja dado continuidades às demandas desta Secretaria no que tange à realização de eventos da SEMDAS, virtude das campanhas de cadastramento e recadastramento do Cadastro Único (Programa Bolsa Família), bem como a mobilização para cadastramento do benefício de Prestação Continuada (BPC), assim como divulgação dos cursos que serão ofertados para os Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros.

Ressaltando que para a concretização destes eventos, um dos fatores prioritários é a mobilização da comunidade em prol das questões sociais por meio da publicidade.

Sendo assim, esta solicitação se justifica pelos motivos acima relatados.

Itaituba/PÁ, 18 de agosto de 2023.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

OFÍCIO GAB Nº 143/2023 – SEMDAS

Itaituba (PA), 17 de agosto de 2023

À empresa F.G. DE MELO EIRELI-ME
Sr. FABRICIO GARDIN DE MELO
NESTA

Prezado Senhor,

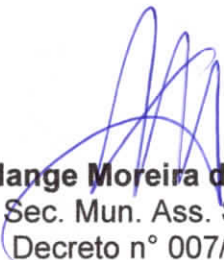
Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade da Prestação de Serviços do objeto do Contrato nº 20200057, Edital do Pregão Presencial nº 005/2020-PP, tendo em vista que temos interesse pela continuidade do Contrato de fornecimento de **confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender as demandas da SEMDAS**, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o 4º Termo Aditivo do contrato supracitado.

Sendo assim, solicitamos o mais breve possível Termo de Concordância encaminhado por esta empresa.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

*Recebido
17.08.23
Fabricio Gardin de Melo*


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, F.G.DE MELO EIRELI-ME inscrito no CNPJ nº 27.449.627/0001-95, estabelecida a AV BELÉM, Nº335, COMERCIO, Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20200057 – 005/2020-PP formalizado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, estou ciente que será necessário a elaboração do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de igual prazo, referente ao Contrato de Nº 20200057 – 005/2020-PP, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções, haja vista que o valor permanecerá o mesmo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba, 18 de agosto de 2023.



FABRICIO GARDIN DE MELO
CPF nº 570.042.341-34
REPRESENTANTE LEGAL